



CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO N° 952

DATA: 08/10/19

HORA: 09:06

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

MOÇÃO Nº 219 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 08/10/19

Excelentíssimo Senhor Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de EURIDES LAIA RIBAS**, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 06 de outubro do corrente ano.

Vivenciar momentos como este é sempre muito difícil, principalmente quando ocorre em nosso meio familiar e entre amigos. Como Cristãos temos a certeza de que, o que nos conforta, é acreditar sempre na ressurreição.

Seu pai superou todas as dificuldades, mostrando que apesar da sua deficiência nada o impediu de suas realizações, sendo um bom companheiro, amigo de seus amigos, excelente pai que soube criar seu filho com muito zelo e orgulho.

Welington, seu pai tinha um grande compromisso com a sua criação quando criança, adolescente, durante seus estudos, dedicando com muita atenção para deixar você um homem de caráter, e ele sempre se orgulhou disso. Hoje você o representa, pois ele deixou esse grande legado para você.

Que Deus abençoe os familiares neste momento, rogando para que sempre possam entender esse ciclo da vida e continuar a caminhada de Eurides aqui na terra. Abraços fraternos e saudosos!

Cópia deste documento deverá ser entregue aos familiares no seguinte endereço: Rua Rockfeller, nº 163, Bairro da Barra, Muriaé-MG, CEP 36.884-016.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de outubro de 2019.

JAIR SANCHES ABREU

Vereador - PT